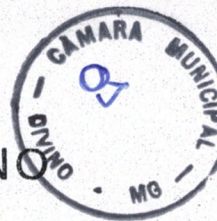




# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## LEI Nº 862

Autoriza o Executivo Municipal a negociar com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. (CEMIG), a execução de obras de eletrificação no Município e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### Art. 1º:

Fica a Prefeitura Municipal de Divinópolis autorizada a assinar "Carta-Acordo" com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. (CEMIG) para a execução de obras de Eletrificação no Município.

### Art. 2º:

Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar à CEMIG, o pagamento da importância de CR\$ 115.964,00 (cento e quinze mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros) pagáveis à vista e CR\$ 1.220.961,72 (um milhão duzentos e vinte mil novecentos e sessenta e um cruzeiros e setenta e dois centavos) pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, no valor de CR\$ 101.746,81 (cento e um mil setecentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e um centavos) vencíveis 30 (trinta) dias após a assinatura da "Carta-Acordo", a ser firmada, para a execução do (s) serviço (s) nela discriminado (s) mediante utilização da arrecadação das Cotas de ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias).

**Parágrafo Único:** À Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. (CEMIG) caberá providenciar o recebimento dos pagamentos a que se refere esse artigo, para o que o Executivo Municipal lhe outorgará, em caráter irrevogável, e por instrumento público de mandato, todos os poderes que se fizerem necessários.



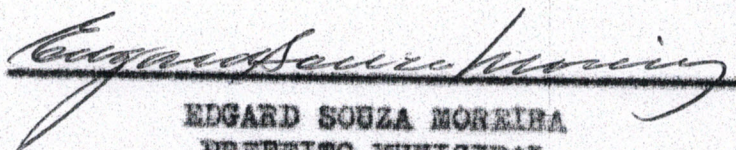
# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º: A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 14 de janeiro de 1982.



EDGARD SOUZA MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



CEMIG

CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS S

RUA TUPIS, 149 - 30 000 - BELO HORIZONTE - MG -

C. POSTAL 892 - TELEGRAMA "CEMIG" - TELEFONE (031) 222-0322 - TELEX 31114 - 3112



Exmo. Sr.

Edgard de Souza Moreira

DD. Prefeito Municipal de Divino

36.820 - Divino - MG

NOSSA REFERÊNCIA DI/LE6-514/81

DATA 16/12/81

SUA REFERÊNCIA -

ASSUNTO Programa Minas-Luz

Senhor Prefeito:

Fazemos referência aos entendimentos mantidos com V. Exa. relativamente à implantação nesse Município do Programa Minas-Luz, em execução pela CEMIG, o qual tem por objetivo a eletrificação de Novas Localidades no Estado, Extensão de Redes em Periferias Urbanas Habitadas, situadas em localidades já servidas pela Empresa, a Instalação do Padrão de Entrada Simplificado (PES) juntamente com a respectiva Instalação Elétrica Interna nas moradias da população de baixa renda.

Assim sendo, após havermos realizado os estudos necessários, temos a grata satisfação de apresentar a V. Exa. o montante e o orçamento das obras a serem feitas, bem como as condições para a sua concretização, que a seguir transcrevemos:

#### 1. Novas Localidades

Atendimento às localidades de Santo Antônio do Indaiá e Pindura Saia, com a realização das seguintes obras:

##### a) Rede de Distribuição Urbana

Construção de duas Redes de Distribuição Urbanas, com a instalação de 29 postes de concreto Duplo T, condutores de alumínio simples CA, circuitos monofásicos, iluminação pública com lâmpadas a vapor de mercúrio, orçadas em R\$ 2.028.840,00.